



## **AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL (EXCLUSÃO DE LOTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA)**

A **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE É FUNESA**, entidade integrante da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, através de sua Diretoria Geral e da Comissão instituída por Portaria para conduzir o Processo Seletivo Simplificado, considerando o que consta do Ofício nº 397/2017/PFPB/CGAFB/DAF/SCTIE/MS, do Ministério da Saúde, torna pública a alteração do Edital nº 01/2017, conforme a seguir:

De acordo com o Ofício nº 397/2017/PFPB/CGAFB/DAF/SCTIE/MS, a Coordenação Geral de Assistência Farmacêutica Básica do Ministério da Saúde **determinou o fechamento das unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil de Nossa Senhora da Glória, Estância, Propriá e Tobias Barreto.**

Diante disso, e considerando que se encontra em andamento Processo Seletivo Simplificado para a formação de cadastro de reserva para eventual contratação de Assistentes Administrativos I para laborar nas unidades das Farmácias Populares (Edital nº 01/2017), a **FUNESA achou por bem, em atenção aos princípios da boa-fé e transparência, excluir tais lotações do Edital e oportunizar aos candidatos que optaram pela lotação das Farmácias Populares possam:**

**a) optar pela desistência do certame, com a respectiva devolução da taxa de inscrição;**

**OU**

**b) optar pela lotação nos Centros de Especialidades Odontológicas, observando as seguintes regras:**

**b.1) quem se inscreveu para a Farmácia Popular de Nossa Senhora da Glória poderá optar pelo Centro de Especialidades Odontológicas de Nossa Senhora da Glória;**

**b.2) quem se inscreveu para a Farmácia Popular de Propriá poderá optar pelo Centro de Especialidades Odontológicas de Propriá;**

**b.3) quem se inscreveu para a Farmácia Popular de Tobias Barreto poderá optar pelo Centro de Especialidades Odontológicas de Tobias Barreto;**

**b.4) quem se inscreveu para a Farmácia Popular de Estância poderá optar pelo Centro de Especialidades Odontológicas mais próximo (São Cristóvão ou Boquim).**

Os candidatos que se inscreveram para as unidades das Farmácias Populares deverão encaminhar um e-mail para a FUNESA até o dia 06 de julho de 2017 para o endereço [processo.seletivo02@funesa.se.gov.br](mailto:processo.seletivo02@funesa.se.gov.br), realizando a sua opção (desistência do certame ou alteração da lotação, conforme regras acima descritas), com o seguinte modelo:

À Comissão do PSS (Edital 01/2017)

EU, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, inscrito no Edital nº 01/2017 para o emprego de Assistente Administrativo I, com lotação na Farmácia Popular de \_\_\_\_\_ **opto pela desistência do PSS e requeiro a devolução da taxa de inscrição.**

Ou

À Comissão do PSS (Edital 01/2017)

EU, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, inscrito no Edital nº 01/2017 para o emprego de Assistente Administrativo I, com lotação na Farmácia Popular de Nossa Senhora da Glória **opto pelo Centro de Especialidades Odontológicas de Nossa Senhora da Glória.**

À Comissão do PSS (Edital 01/2017)

EU, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, inscrito no Edital nº 01/2017 para o emprego de Assistente Administrativo I, com lotação na Farmácia Popular de Propriá **opto pelo Centro de Especialidades Odontológicas de Propriá.**

À Comissão do PSS (Edital 01/2017)

EU, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, inscrito no Edital nº 01/2017 para o emprego de Assistente Administrativo I, com lotação na Farmácia Popular de Tobias Barreto **opto pelo Centro de Especialidades Odontológicas de Tobias Barreto.**

À Comissão do PSS (Edital 01/2017)

EU, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, inscrito no Edital nº 01/2017 para o emprego de Assistente Administrativo I, com lotação na Farmácia Popular de Estância **opto pelo Centro de Especialidades Odontológicas de \_\_\_\_\_ (Boquim ou São Cristóvão).**

**Caso o candidato não faça a opção por e-mail, a FUNESA se encarregará de realizar a alteração da lotação, sendo o candidato notificado por e-mail.**

Em decorrência de tudo isso, houve também a necessidade de **alteração do cronograma** de todo o Processo Seletivo Simplificado, **ficando a Prova Objetiva para a data provável de 30 de julho de 2017**, conforme Anexo I do Edital nº 01/2017:

**ANEXO I do Edital nº 01/2017**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>FASES DO PROCESSO</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrição online	02 a 09 de Junho de 2017
Requerer Isenção da taxa de inscrição	02 a 05 de Junho de 2017
Resultado da Isenção da taxa de inscrição	07 de Junho de 2017
Divulgação dos Locais de Prova	25 de Julho de 2017
Prova Objetiva	30 de Julho de 2017
Divulgação do Gabarito	31 de Julho de 2017
Recurso do Gabarito	01 e 02 de agosto de 2017
Divulgação do Resultado Provisório	11 de agosto de 2017
Recurso Contra o Resultado Provisório	14 de agosto de 2017
Divulgação do Resultado Final	25 de agosto de 2017
Homologação	31 de agosto de 2017

Os interessados poderão ter acesso ao inteiro teor do Edital 01/2017 consolidado com as alterações através do site da FUNESA no endereço [www.funesa.se.gov.br](http://www.funesa.se.gov.br) ou na Travessa Basílio Rocha, nº 33, Getúlio Vargas, Aracaju/SE.

Publique-se.

Aracaju, em 30 de junho de 2017.

**ADRIEL CORREIA ALCÂNTARA**  
Diretor-Geral da FUNESA